

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA.

Ata nº **12/2025** - Ordinária

Referência: Dezembro/2025.

Data: 12/12/2025 – Horário: __ horas – Local: Sala de Reuniões do Instituto no endereço do rodapé

Presentes: André Luis Escolástico, Vanessa Cristina Rezende e Vilma Magalhães de Matos Palermo.

Pauta: 1 – Leitura e Aprovação da Ata nº 11/2025; 2 – Elaboração da Política de Investimentos 2026; 3 – Apreciação do Relatório de Investimentos (novembro/2025).

Termos da Reunião:

1. Aprovação da Ata Anterior:

Procedeu-se à leitura da Ata nº 11/2025, referente à reunião anterior do Comitê de Investimentos, que foi submetida à apreciação dos presentes. Após análise, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, pelos membros do Comitê.

2. Elaboração da Política de Investimentos para o Exercício de 2026

Na sequência, o Comitê de Investimentos iniciou a análise e discussão da minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026, elaborada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a Portaria MTP nº 1.467/2022. Para subsidiar as deliberações, foi considerado o estudo de Asset Liability Management (ALM), utilizado como instrumento de apoio à tomada de decisão, fornecendo subsídios técnicos para avaliação da aderência da carteira de investimentos às necessidades de liquidez, rentabilidade e solvência do plano previdenciário, bem como à compatibilidade entre os ativos financeiros do Instituto e suas obrigações previdenciárias futuras.

Inicialmente, foram apresentadas as projeções e sugestões de alocação constantes no estudo de ALM. Após análise dos cenários econômicos, das características dos ativos atualmente integrantes da carteira, do histórico de rentabilidade dos segmentos e do perfil de risco compatível com os objetivos do Instituto, o Comitê entendeu que parte das recomendações do estudo deveria ser ajustada, observando-se os princípios da prudência, da segurança, da liquidez e da busca pelo equilíbrio atuarial de longo prazo.

Considerando o cenário de taxas de juros ainda elevadas e a atratividade dos títulos públicos federais, o Comitê deliberou pela ampliação da exposição a esse segmento, comparativamente à exposição atual, de 28,08%, entendendo que tais ativos oferecem elevada segurança, previsibilidade dos fluxos financeiros e alinhamento com os compromissos previdenciários futuros do Instituto.

Nesse sentido, foi aprovada a alocação de 50% da carteira em Títulos Públicos Federais (artigo 7º, inciso I, alínea “a”), percentual considerado adequado para capturar as oportunidades oferecidas pelo mercado sem comprometer a liquidez necessária à gestão dos recursos.

Complementarmente, foi aprovada a manutenção de 10% da carteira em fundos enquadrados no artigo 7º, inciso I, alínea “b”, compostos exclusivamente por títulos públicos federais, proporcionando maior flexibilidade operacional e eficiência na administração dos recursos. Também foi mantida alocação de

15% em fundos de renda fixa enquadrados no artigo 7º, inciso III, alínea “a”, destinados principalmente à gestão do fluxo de caixa e à cobertura das obrigações correntes do Instituto.

Em relação aos investimentos no exterior, embora o estudo de ALM tenha sugerido ampliação da exposição por meio de fundos de ações – BDR Nível I, o Comitê registrou que os ativos atualmente enquadrados nesse segmento apresentaram desempenho inferior ao esperado nos períodos recentes, além de elevada volatilidade decorrente das incertezas econômicas e geopolíticas do cenário internacional. Dessa forma, optou-se pela manutenção de uma postura mais conservadora, estabelecendo alocação objetivo de 4% da carteira para esse segmento, sem previsão de ampliação da exposição.

Quanto aos fundos multimercados, o Comitê deliberou pela manutenção de 5% da carteira nesse segmento, reconhecendo sua importância como instrumento de diversificação. Contudo, ficou consignado que a exposição deverá ser constantemente monitorada, podendo ser revista ao longo do exercício de acordo com a evolução do cenário econômico e das condições de mercado.

No segmento de renda variável doméstica, os membros observaram que o mercado acionário brasileiro apresentou recuperação relevante ao longo de 2025, refletida na valorização do índice Ibovespa e na melhora das perspectivas para determinados setores da economia. Embora o estudo de ALM tenha sugerido redução mais acentuada da exposição a esse segmento, o Comitê entendeu que a manutenção de participação mais representativa continua compatível com os objetivos de longo prazo do Instituto, permitindo a captura de oportunidades de rentabilidade sem descaracterizar o perfil conservador da carteira. Assim, foi aprovada alocação de 16% em fundos de ações enquadrados no artigo 8º, inciso I.

Após ampla discussão e análise dos cenários apresentados, foram aprovados os seguintes percentuais de alocação objetivo para a Política de Investimentos de 2026:

- Artigo 7º, inciso I, alínea “a” – Títulos Públicos Federais: 50%;
- Artigo 7º, inciso I, alínea “b” – Fundos 100% Títulos Públicos: 10%;
- Artigo 7º, inciso III, alínea “a” – Fundos de Renda Fixa: 15%;
- Artigo 8º, inciso I – Fundos de Ações: 16%;
- Artigo 9º, inciso III – Fundos de Ações – BDR Nível I: 4%;
- Artigo 10, inciso I – Fundos Multimercados: 5%.

Dessa forma, a estratégia aprovada para o exercício de 2026 estabeleceu a alocação de 75% dos recursos em ativos de renda fixa e 25% em ativos de renda variável e estruturados, buscando conciliar segurança, liquidez, diversificação e rentabilidade compatível com a meta atuarial, sempre em observância às obrigações previdenciárias do Instituto e aos princípios de boa governança e responsabilidade na gestão dos recursos do CotiaPrev.

3. Apreciação do Relatório de Investimentos – Novembro/2025:

Em novembro de 2025, a carteira apresentou desempenho positivo em todas as classes de ativos, com rentabilidade consolidada de 1,28% no mês e resultado financeiro de R\$ 18,9 milhões. A Renda Fixa manteve-se como o alicerce da carteira: os títulos do Tesouro Nacional (Art. 7º, I, “a”) renderam cerca de 9,5% no acumulado do ano; os fundos 100% títulos públicos (Art. 7º, I, “b”) alcançaram 11,3%; e os fundos de renda fixa tradicionais (Art. 7º, III, “a”) apresentaram 11,8% no ano.

Na Renda Variável, os fundos de ações (Art. 8º, I) destacaram-se com mais de 23% de rentabilidade anual, e os multimercados (Art. 10º, I) também registraram desempenho próximo de 23%. Já os investimentos no exterior (Art. 9º, III) contribuíram para a diversificação, com retorno de 4,4% no acumulado anual.

O resultado consolidado da carteira foi de aproximadamente 13% no ano, superando a meta atuarial estimada em 10,7% (IPCA acumulado mais 5,03% ao ano). Mesmo em um cenário político marcado por incertezas e debates fiscais, a carteira demonstrou resiliência, com a renda fixa compensando os riscos da renda variável. Após explanação, o Comitê aprovou o Relatório de Investimentos referente ao mês de novembro de 2025, elaborado pela Consultoria de Investimentos i9 Advisory.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. André Luis Escolástico secretariou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cotia, 12 de dezembro de 2025.

André Luis Escolástico
Membro

Vanessa Cristina Rezende
Membro

Vilma Magalhães de Matos Palermo
Presidente